RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

2- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Procuradora Geral do Município

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: Grasiela Ilza Rosa

CPF: 023.785.939-45	**Cargo/Função:** Secretário Municipal de Esporte

SERVIDOR (OU EQUIPE) RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO ESTUDOS PRELIMINARES:

NOME	Grasiela Ilza Rosa
CARGO/FUNÇÃO	Procuradora Geral do Município
CPF	023.785.939-45
TELEFONE/E-MAIL	procuradoria@governadorcelsoramos.sc.gov.br

2 – OBJETO, FUNDAMENTAÇÃO E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objeto: LICENÇA DE USO DE SOLUÇÃO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL ESPECIALIZADA PARA A ADVOCACIA PÚBLICA, DENOMINADA ECOSSISTEMA JAI, DESTINADA A MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DO FLUXO DE TRABALHO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC.

Modalidade: A contratação se enquadra no caso de Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação no artigo 74, I da Lei 14.133/2021 em razão de fornecedor exclusivo.

3 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Após criterioso período de experimentação, constatamos que o Ecossistema jAI apresenta atributos técnicos e funcionais que o consolidam como solução singular, distinguindo-o das demais ferramentas de Inteligência Artificial genéricas disponíveis no mercado. A escolha do fornecedor fundamenta-se na sua eficiência operacional (por ter sido **desenvolvida especificamente para a advocacia pública** brasileira, assegurando precisão técnica), **integração nativa** para os sistemas **Eproc e PJe** (permitindo a interação direta com o fluxo processual) e pela **segurança Cibernética** (possui certificações ISO 27001:2013 e SOC 2 Tipo 2, cumprindo rigorosamente a Lei de Proteção de Dados).

O conjunto de **características técnicas e de segurança da plataforma caracterizam a singularidade da solução.**

Ademais, a escolha pauta-se ainda, pelo **notório reconhecimento da eficiência** e

segurança da plataforma em escala nacional. O Ecossistema jAI já foi adotado formalmente por diversas instituições de alta complexidade como o Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais (MG), Superior Tribunal Militar (STM), dezenas de procuradorias espalhadas pelo país e reconhecida pela Associação Nacional dos Procuradores Municipais (ANPM) como a solução mais avançada disponível para a rotina jurídica no momento. (comprovantes anexos).

Outrossim, a adesão desta solução tecnológica por inexigibilidade ou dispensa de licitação por forças de segurança (PM/PB), Conselhos de Classe (CRECI/SC), municípios de diversos estados (Palhoça/SC, Xangrilá/RS, Paranavaí/PR, entre outros) corroboram com a aceitação quanto a singularidade técnica do objeto.

GRASIELA ILZA ROSA
Assinado de forma digital por GRASIELA ILZA ROSA
Dados: 2026.05.28 16:51:31 -03'00'

NOME: Grasiela Ilza Rosa
CPF: 023.785.939-45
CARGO: Procuradora Geral do Município

DATA DA PREVISÃO

Datado em maio de 2026.